



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25/01 a 01/02/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2695

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção a **ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – ASI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar subvenção a **ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES - ASI**, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento de 2007.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orç</i>	<i>10.03</i>	<i>Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1000 08.243.0801.2.051</i>	<i>Ações da Assist. à Criança e ao Adolescente</i>
<i>Natureza Desp</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais R\$ 5.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de dezembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal



Ofício nº 64 /2007

ASI
5.000,00
Irati, 29 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Sr:

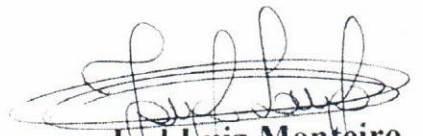
Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência da aprovação por este Conselho, da liberação de recursos financeiros da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para projeto social e respectivo plano de aplicação devidamente aprovado em Conselho. Salientamos que o referido recurso é oriundo da destinação do Imposto de Renda, exercício 2007 arrecadado através da Campanha Pessoas e Empresas “Amigos da Criança”.

Solicitamos para tanto, o encaminhamento de Projeto de Lei para a Câmara Municipal, solicitando autorização **o mais breve possível** para a Instituição abaixo discriminada, para encaminhamento ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Irati para emissão de empenho, nota de liquidação de empenho, ordem de pagamento e a emissão de cheque da conta corrente de n.º 27209-4 Agência 0182-1 Banco do Brasil (conta do Fundo CMDCA), para a seguinte entidade:

1) **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**

CNPJ: 95.683.223/0001-07, no valor de R\$5.000,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Joel Luiz Monteiro
Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Sr.
Dr. Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal de Irati

CIDADE DA CRIANÇA



ASI - ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES

CIDADE DA CRIANÇA

Rua João de Barro, 105 - Alto da Lagoa - Fone/Fax: (42) 423-1305 - Caixa Postal, 58
CEP 84.500-000 IRATI PARANÁ

CNPJ 95 683 223/0001-07

Ofício nº 0065/2007.

Irati, 28 de novembro de 2007.

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – ASI , inscrita no CNPJ nº 95.683.223/0001-07, sito a Rua João de Barro – Alto da Lagoa, vem mui respeitosamente pedir apoio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a compra de materiais de construção que será usado para a construção de um muro de segurança ao redor da entidade “Cidade da Criança”.

Na certeza da aprovação deste Projeto antecipamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
Anice Bebbber - RG Nº 956.396-2
Presidente

Ilmo Senhor
Joel Luis Monteiro
Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente)
Irati - Paraná

CIDADE DA CRIANÇA



ASI - ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES

CIDADE DA CRIANÇA

Rua João de Barro, 105 - Alto da Lagoa - Fone/Fax: (42) 423-1305 - Caixa Postal, 58
CEP 84.500-000 I R A T I P A R A N Á

CNPJ 95 683 223/0001-07

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Santos Inocentes - Cidade da Criança		CNPJ 95.683.223 / 0001 - 07
ENDEREÇO: Rua João de Barro nº 105 - Bairro Alto da Lagoa - Irati - Paraná		
RESPONSÁVEL: Anice Bebber	CPF: 021.966.648 - 20	FUNÇÃO: Presidente

2 - VALOR TOTAL DO PROJETO / PROGRAMA (VALOR E EXTENSO):

RS 5.000,00 (cinco mil reais)

3 - PROJETO SOCIAL

3.1. NOME DO PROJETO / PROGRAMA

" MAIOR SEGURANÇA MENOS VIOLÊNCIA "

3.2. APRESENTAÇÃO

O Projeto "Maior segurança menos violência" tem como maior objetivo a construção de um muro ao redor da entidade dificultando a entrada de pessoas mal intencionadas adentrarem ao pátio colocando em risco a vida de todas as crianças e adolescentes que residem na entidade.

3.3. JUSTIFICATIVA

Este Projeto justifica-se por dar maior segurança a todos os internos da Cidade da Criança bem como a todas as crianças participantes dos Projetos em andamento e executados por esta entidade. Como a entidade fica situada num Bairro já bem famoso e conhecido pelo alto índice de violência que há também temos a grande preocupação de defender a todos que estão ao nosso redor. Essa construção justifica-se também pelos

grandes prejuízos que a entidade tem com roubos e invasões de pessoas maldosas que entram nas dependências da entidade causando vandalismo e destruição do patrimônio interno.

A proposta do Projeto é um aspecto preponderante, assim como os princípios e as alternativas para viver e agir no mundo de forma saudável e solidária, assumindo a liberdade na interação e na vivência dos valores humanos e cristãos como presença de Paz, Valor e Liberdade.

3.4. PÚBLICO

Atualmente na Cidade da Criança são atendidas 110 crianças e/ou adolescentes pelo Projeto "Promover e Restaurar a Vida" 27 crianças que são atendidas pelo Projeto "Convívio Fraternal" e 35 crianças e/ou adolescentes pelo "Projeto Cidade da Criança" com Medida de Proteção Especial despachada pelo Juiz da Comarca.

- 76 crianças que a família tem renda de até ½ salário mínimo;
- 25 crianças que cujas famílias sobrevivem da renda dos Programas do governo como (PETI);
- 36 crianças que tem família, mais vivem em situação de rua, e cujas famílias recebem doação de cesta básica;
- 03 criança em regime de abrigo tendo como histórico (abuso sexual)
- 32 crianças em regime de abrigo tendo como histórico (negligência, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abandono entre outras).

Total geral entre crianças / adolescentes atendidas é de 172.

3.5. OBJETIVO

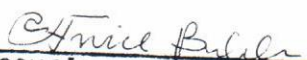
Cumprir o que prescreve no artigo 18 do capítulo II do Direito a Liberdade, ao respeito e a Dignidade:

"Art. 18 É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor."

3.6. PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Valor Total (R\$)
Material de Construção	R\$ 5.000,00
	R\$ 5.000,00

Irati, 28 de novembro de 2007.


ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
Anice Bebbber - RG Nº 956.396-2
Presidente